

Exposição de Motivos nº 01/2025 - SEAD

Imbituba (SC), 10 de janeiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito, Michell Nunes.

Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência a anexa minuta de proposição que *“Estabelece a estrutura administrativa e competências dos órgãos da Administração Direta do Município de Imbituba, cria funções comissionadas e gratificadas e dá outras providências.”*

A proposta de Lei Complementar, em anexo, tem como objetivo instituir uma nova Estrutura Administrativa para o Poder Executivo Municipal de Imbituba, em alinhamento com os princípios de modernidade, agilidade e eficiência na gestão pública.

Em um cenário de crescentes demandas sociais e econômicas, a administração pública deve ser capaz de responder com rapidez e precisão às necessidades da população. Isso exige uma estrutura administrativa moderna, que valorize a gestão estratégica, a inovação e a transparência na aplicação dos recursos públicos.

A proposta apresentada foi elaborada com base em estudos técnicos aprofundados, considerando as especificidades do município e os desafios enfrentados nos últimos anos. Os principais pilares dessa reestruturação são:

- a) **Modernidade Administrativa:** a nova estrutura prioriza a adoção de um modelo mais inteligente, promovendo a facilidade de entendimento, permitindo a otimização do atendimento ao cidadão e a redução de burocracias desnecessárias.
- b) **Agilidade nos Processos:** a reorganização das secretarias, diretorias e gerências foi planejada para eliminar sobreposições de funções e diminuir, para apenas cinco, os níveis hierárquicos de poder com a pretensão de acelerar a tomada de decisões e a execução de políticas públicas e ao mesmo tempo acabar com cargos sem sentido prático de utilidade.
- c) **Valorização do Servidor Público:** o projeto contempla o fortalecimento da carreira pública municipal, com foco no aumento da capacidade de atrair profissionais qualificados no mercado e no aproveitamento da expertise dos servidores de carreira. O objetivo é potencializar o impacto positivo de bons técnicos no desempenho da gestão pública.

A proposta desburocratiza a própria lei, facilitando a sua leitura pelos nobres vereadores e delegando ao Chefe do Poder Executivo, através decretos, a descrição mais detalhada de funções e cargos. Destaca-se que atualmente esse detalhamento já é realizado por decreto, na publicação do

1

regimento de cada órgão o que acaba duplicando as informações da lei em vigor.

Por outro lado, a diminuição do número de cargos comissionados e gratificados permitiu ampliar as remunerações dos remanescentes, com impacto mínimo no orçamento anual. As gratificações de diretores, secretários e coordenadores de escolas e CMEIs, também foram aumentadas valorizando o empenho dos efetivos da carreira pedagógica.

A nova Estrutura Administrativa está fundamentada nos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Ela também reflete os anseios da comunidade por um governo mais próximo, ágil e eficaz.

Diante da relevância dessa iniciativa para o desenvolvimento do município e para a melhoria nos serviços prestados aos cidadãos, submetemos o presente projeto à análise de Vossa Excelência, solicitando sua aprovação em **regime de urgência especial**.

Atenciosamente,

Giovane Ferreira Pereira
Secretário Municipal de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 270C-EB3A-A58E-0B7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GIOVANE FERREIRA PEREIRA (CPF 521.XXX.XXX-87) em 13/01/2025 17:23:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/270C-EB3A-A58E-0B7C>